

- 1º - Fernanda Masseder Moura
- 2º - Pedro Baroni Schmidt
- Instituto de Química/Análise de Proteínas e Peptídeos por Espectrometria de Massas
- 1º - Fábio César Sousa Nogueira
- 2º - Geisa Paulino Caprini Evaristo
- Museu Nacional/Sistemática Geral de Insetos/Sistemática Geral de Hexápoda
- 1º - Leonardo Henrique Gil AZEVEDO
- 2º - Allan Paulo Moreira dos Santos
- 3º - Rachel Alexandre de Carvalho
- 4º - Gláucia Marconato
- 5º - Leandro Silva Barbosa
- Pólo de Xerém/Física Teórica
- 1º - Rodrigo Newmann Barros Ferreira

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
INSTITUTO DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 8.635, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, nomeada pela Portaria nº 9609 de 07 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 235 - Seção 2, de 08 de dezembro de 2011, resolve:

Retificar a Portaria nº 08487 de 30 de julho de 2013 publicada no dia 31 de julho de 2013 no D.O.U. e será publicada no B.U.F.R.J nº 52 de 08 de agosto de 2013 onde se lê: "Departamento de Psicometria - Setor de Psicometria" leia-se: "Departamento de Psicometria - Setor Testes Psicológicos".

ROSA MARIA LEITE RIBEIRO PEDRO

CENTRO DE TECNOLOGIA
ESCOLA DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 8.508, DE 31 DE JULHO DE 2013

O Diretor da Escola de Química, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela portaria nº 98 de 11/01/2010, publicado no DOU nº 07, Seção 2, de 12/01/2010, resolve:

Tornar sem efeito os resultados dos candidatos aprovados, conforme portarias nºs 8.278 de 22/07/2013 e 8.333 de 25/07/2013 publicadas no DOU nº 141 de 24/07/2013, referente ao do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto do Departamento de Engenharia Química, Setor de Engenharia Química/Fundamentos da Engenharia Química da Escola de Química-Edital nº 185 de 26/06/2013, publicado no DOU nº 123 de 28/06/2013

OSVALDO GALVÃO CALDAS DA CUNHA

PORTARIA Nº 8.509, DE 31 DE JULHO DE 2013

O Diretor da Escola de Química, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela portaria nº 98 de 11/01/2010, publicado no DOU nº 07, Seção 2, de 12/01/2010, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 185 de 26/06/2013, publicado no DOU nº 123, Seção 3, páginas 88 a 90 de 28/06/2013, divulgando em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados.

Departamento: Departamento de Engenharia Química
Setorização: Engenharia Química/Fundamentos da Engenharia Química/ Fenômenos de Transporte

- 1º - Eduardo Rangel Braga
- 2º - David Eduardo Galvão Pimenta Bueno
- 3º - Andressa Nakao

OSVALDO GALVÃO CALDAS DA CUNHA

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 426, DE 29 DE JULHO DE 2013

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhes confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos I e II, alíneas "a" e "b", e § 1º, do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, com redação alterada pelo Decreto nº 8.021, de 29 de maio de 2013, resolvem:

Art. 1º Ampliar os limites de pagamento de que trata o Anexo II, do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, bem como ajustar o detalhamento constante do Anexo I da Portaria MF nº 346, de 4 de junho de 2013, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012013080200022

ANEXO

ACRÉSCIMO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 E AOS RESTOS A PAGAR (ANEXO II DO DECRETO Nº 7.995, DE 2 DE MAIO DE 2013 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 346, DE 4 DE JUNHO DE 2013)
ACRÉSCIMO

ORGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	90.680	90.680	90.680	90.680	90.680	90.680
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	7.210	7.210	7.210	7.210	7.210	7.210
51000 Ministério do Esporte	57.776	57.776	57.776	57.776	57.776	57.776
53000 Ministério da Integração Nacional	42.984	42.984	42.984	42.984	42.984	42.984
34000 Ministério do Turismo	176.057	176.057	176.057	176.057	176.057	176.057
36000 Ministério das Cidades	232.765	232.765	232.765	232.765	232.765	232.765
TOTAL	607.472	607.472	607.472	607.472	607.472	607.472

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes: 150, 250, 179, 182, 282 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

PORTARIA Nº 427, DE 30 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a dedutibilidade e o reconhecimento de receita financeira de juros, em operações com pessoas vinculadas, para fins de apuração do lucro real, conforme as regras de preços de transferência.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 22 e 28 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e no art. 5º, da Lei nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2013, as margens percentuais a título de spread a serem acrescidas às taxas de juros para fins de dedutibilidade de despesas financeiras na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, em operações com vinculadas ou em operações com residentes ou domiciliadas em país com tributação favorecida, será de 3,5% (três e meio por cento).

Art. 2º As margens percentuais a título de spread a serem acrescidas às taxas de juros para fins de reconhecimento de valor mínimo de receita financeira, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, em operações com vinculadas ou em operações com residentes ou domiciliadas em país com tributação favorecida, será de 2,5% (dois e meio por cento), independentemente da operação.

Parágrafo único. As margens percentuais a título de spread de que trata o caput será de zero por cento para as operações ocorridas entre 1º de janeiro de 2013 e a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

BANCO DO BRASIL S/A
BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
(SUBSIDIÁRIA INTEGRA DO BANCO DO BRASIL S/A)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2013

I. DATA, HORA, LOCAL: Em vinte e cinco de abril de dois mil e treze, às onze horas e trinta minutos, realizou-se Assembleia Geral Ordinária da BB Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (CNPJ: 31.546.476/0001-56; NIRE: 5330000400-5), na Sede Social da Empresa, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, 24º andar (parte), Asa Sul - Brasília (DF) II. PRESENÇA: BANCO DO BRASIL S.A., único acionista, representado pelo seu Vice-Presidente Sr. Ivan de Souza Monteiro, o qual assinou o "Livro de Presença", observadas as prescrições legais III. CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. IV. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Antonio Mauricio Mauroano, Diretor-Gerente da BB Leasing, que, ao instalar a Assembleia, convidou o Sr. Luiz Cláudio Ligabue para atuar como Secretário. V. ORDEM DO DIA: a) Assembleia Geral Ordinária: (i) Exame e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras do Parecer do Conselho Fiscal e dos relatórios dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria referentes ao exercício 2012. (ii) aprovação da distribuição do lucro líquido e dos dividendos referentes ao exercício 2012. (iii) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e definição da sua remuneração. VI. DELIBERAÇÕES: o acionista aprovou a) as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração relativos ao exercício de 2012, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal e dos relatórios dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, todos publicados em 11.03.2013 no Diário Oficial da União e no jornal de Brasília (DF); b) a destinação do lucro líquido do exercício 2012, conforme quadro a seguir, cuja distribuição foi autorizada nesta data, pelo Sr. Ministro de Estado da Fazenda nos termos do art. 3º do Decreto 2.673, de 16.07.1998, observadas as sugestões de melhoria para o próximo exercício abaixo transcritas: A Lei das S.A. (Art. 194) exige indicação explícita da finalidade da reserva estatutária e de seu critério de constituição. Na BB Leasing S.A., o art. 25, IV, do Estatuto informa que a reserva visa garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das ope-

rações da sociedade. Porém, isso não indica a efetiva destinação dos recursos que, necessariamente, é a aplicação em ativos ou liquidação de passivos. Que a empresa avalie a possibilidade de instituir mecanismo formal para vincular a reserva à expansão das operações e condicionar sua capitalização à comprovação dessa expansão.

	R\$ mil
	Exerc/2012
- Lucro Líquido	127.139
- Reserva Legal constituída no período	(6.357)
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	(30.196)
Total destinado ao acionista	(30.196)
Reserva Estatutária	(90.586)

c) a eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho

Fiscal, a seguir qualificados, para o mandato 2013/2014, registrando que os eleitos atendem às exigências legais e estatutárias: Representantes da União indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda TITULAR: JOSÉ GILBERTO SCANDIUCI FILHO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 168.460.938-00, portador da Carteira de Identidade nº M 12.686, expedida em 21.01.2010 pelo Ministério das Relações Exteriores (DF). Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, 5º andar - Ministério da Fazenda - Brasília (DF); SUPLENTE: FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 041.324.698-16, portador da Carteira de Identidade nº 13.613.429, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, 4º andar, sala 423 - Ministério da Fazenda - Brasília (DF). Representantes do Tesouro Nacional indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda TITULAR: EDÉLCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF sob o nº 546.874.466-04, portador da Carteira de Identidade nº M-2.910.926, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais. Endereço: Esplanada dos Ministérios, térreo, ala B - Corem/STN, Ministério da Fazenda - Brasília (DF); SUPLENTE: FELIPE PALMEIRA BARDELLA, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 510.806.132-34, portador da Carteira de Identidade 3.041.874, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Esplanada dos Ministérios, ala B, sala 134, Ministério da Fazenda - Brasília (DF); Membros indicados pelo acionista TITULAR: MARLUCE DOS SANTOS BORGES, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 709.815.151-34, portadora da Carteira de Identidade nº 2.060.517, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Sede, 4º andar, sala 423 - Brasília (DF); SUPLENTE: JOÃO PINTO RABELO JUNIOR, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 364.347.521-72, portador da Carteira de Identidade nº 863.364, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, 3º andar, gabinete, Ministério da Fazenda - Brasília (DF); d) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal no mesmo valor estipulado para os Conselheiros Fiscais do Banco do Brasil S.A. VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária do acionista da BB Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, da qual eu, ass.) Luiz Cláudio Ligabue, Secretário, mandei lavrar esta Ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Ass.), Antonio Mauricio Mauroano, Diretor-Gerente da BB Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, Presidente da Assembleia, e Ivan de Souza Monteiro, Representante do Banco do Brasil S.A. ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO 9, FOLHAS 38 A 40. Atestamos que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte: Departamento de Organização do Sistema Financeiro- DEORF - 2.130.787-3- Clisa Maria Xavier - Analista. A Junta Comercial do Distrito Federal certificou o registro em 17.07.2013 sob o número 20130631736 - Mônica Amorim Meira - Secretária-Geral. COMUNICADO AOS ACIONISTAS: doravante as publicações da companhia previstas na Lei nº 6.404, de 15.12.1976, serão feitas no Diário Oficial da União e no Valor Econômico (DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.